



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O Vereador Olizandro José Ferreira Júnior, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 2.361/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria responsável a possibilidade da Implantação do Sistema “**Remédio Inteligente**” nas Unidades Básicas de Saúde”

JUSTIFICATIVA

O “Remédio Inteligente” consiste em um sistema simples e eficaz de envio de **mensagens automáticas por SMS ou WhatsApp aos usuários da rede pública de saúde**, lembrando a data e o horário da retirada de medicamentos nas UBS.

A proposta tem como base a modernização da comunicação entre o serviço público e os cidadãos, com o objetivo de:

- **Evitar esquecimentos e atrasos na retirada dos medicamentos;**
- **Reducir desperdício de medicamentos, que muitas vezes vencem por não serem retirados a tempo;**
- **Melhorar a adesão ao tratamento, principalmente em pacientes com doenças crônicas;**
- **Aumentar a eficiência na organização dos estoques das farmácias municipais;**
- **Reducir filas e aglomerações desnecessárias nas UBS, com um fluxo mais previsível.**

É uma ação viável, moderna e responsável, que pode transformar a relação da população com a rede pública de saúde, tornando-a mais eficiente e humanizada.

Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 02 de julho de 2025.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador

